

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 96362025
Código de validação: D9E4ED597A
(relativo ao Processo 648152025)

Processo 648152025
Setor Requerente: Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento – ESMAM
Interessada: Tainá Aguiar Junquilha
Assunto: Pagamento de palestrante

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo referente à contratação de Tainá Aguiar Junquilha, CPF nº 124.669.857-99, para ministrar o curso “Inteligência artificial e o Poder Judiciário”, na modalidade EAD Síncrono, realizado no dia 23 de outubro de 2025, com carga horária total de 02 (duas) horas-aula, conforme MEMO-DTEA – 292/2025.

Constam dos autos o atesto da prestação dos serviços, devidamente certificado, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), além da cota patronal devida ao INSS, correspondente a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Ressalte-se que o PARECER-AJP - 2479/2025 opinou pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, considerando a notória especialização da palestrante e a natureza intelectual do serviço prestado.

Ante o exposto, acolho o pedido da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento – ESMAM e autorizo o pagamento em favor de Tainá Aguiar Junquilha, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), acrescido da cota patronal de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme atesto constante dos autos.

À Diretoria Financeira para as providências cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/09/2025 19:21 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

